Senhores Deputados. — A vossa comissão de obras pú- pôrto de Leixões, é de parecer que deveis dar voto favoblicas, atendendo à urgência da reparação dos molhes do rável a êste projecto de lei.

Sala da comissão de obras públicas, em 8 de Janeiro de 1912.

Jorge Nunes. Joaquim José Cerqueira da Rocha. Álvaro Poppe. Ezequiel de Campos, relator.

Senhores Deputados. — A vossa comissão de finanças, mesmo tempo obter a respectiva receita, é contudo de pacontinuando a manter a opinião já manifestada de que se deve evitar tanto quanto possível a aprovação de qualquer projecto de lei que acarrete aumento de despesa sem ao de Leixões, a fim de acudir à sua ruína eminente.

Sala da comissão de finanças, em 8 de Janeiro de 1912.

Inocêncio Camacho Rodrigues. José Barbosa. António Maria Malva do Vale. Álvaro de Castro. Vitorino Marques de Carvalho Guimarães, relator.

Artigo 1.º É autorizado o Govêrno da República a abrir um crédito especial ao Ministério do Fomento até a quan-

tia de 100:000\$000 réis, únicamente destinados a reparar os molhes do pôrto de Leixões.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 7 de Fevereiro de 1912.

Anselmo Braamcamp Freire. Bernardino Roque. Bernardo Paes de Almeida.